



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

PARECER Nº 33/2025 de 14 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

REF.: Projeto de Lei Legislativo nº 008/2025

AUTOR: Vereador Emerson Martignago

PARECER: Favorável

EMENTA: “Autoriza a ausência de servidores públicos municipais para acompanhamento e cuidado de filho(a) com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei Legislativo nº 08/2025, de autoria do Vereador Emerson Martignago – PSB, que visa garantir aos servidores públicos municipais de Saudade do Iguaçu/PR o direito à ausência justificada do trabalho para prestar cuidados a filho(a) diagnosticado(a) com Transtorno do Espectro Autista (TEA), inclusive no ambiente domiciliar, sem prejuízo da remuneração.

A proposta define as situações em que a ausência será permitida, incluindo acompanhamento em consultas médicas, sessões terapêuticas, reuniões escolares ou técnicas e prestação de cuidados essenciais no domicílio, assegurando respaldo documental e possibilidade de avaliação pela junta médica oficial do município.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno, manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria.

O projeto está redigido em conformidade com os princípios e normas da Constituição Federal, em especial os artigos relativos à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88), proteção à infância (art. 227, CF/88) e direitos das pessoas com deficiência (art. 23, CF/88), e atende às diretrizes da Lei Federal nº 12.764/2012 e do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A iniciativa é de competência legislativa da Câmara Municipal, sendo legítima a autoria parlamentar, tratando-se de proposição que visa assegurar direitos funcionais e sociais sem criar despesas significativas ao Poder Executivo, podendo ser regulamentada para fins operacionais.

Do ponto de vista jurídico, a medida encontra respaldo em princípios da administração pública, como humanização, eficiência, impessoalidade e interesse público, além de garantir o devido processo e comprovação documental para a fruição do benefício.

III – CONCLUSÃO

Considerando o exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça **opina favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Legislativo nº 08/2025**, por entender que atende aos requisitos de **constitucionalidade, legalidade e juridicidade**, contribuindo para a proteção e inclusão social de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e de suas famílias. Cabendo ao Plenário deliberar quanto ao seu mérito.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 14 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1D2-74F8-DC7E-9F24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 15/08/2025 12:44:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 15/08/2025 14:46:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 15/08/2025 16:15:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C1D2-74F8-DC7E-9F24>